

Aviso n.º 9857/2011

Para os efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental de 180 dias (para trabalhadores integrados na carreira de técnico superior) e de 120 dias (para trabalhadores integrados na carreira de assistente técnico), conforme o disposto no artigo 76.º do RCTFP, conjugado com a cláusula 6.ª do Acordo colectivo de trabalho n.º 1/2009, publicado em 28 de Setembro de 2009 e Regulamento de extensão n.º 1-A, publicado em 2 de Março de 2010, com os seguintes trabalhadores:

Susana Lames Gomes, para a carreira e categoria de Técnico Superior (área de Psicologia), 2.ª posição remuneratória, nível 15, correspondente a € 1 201,48, com efeitos a 01/03/2011;

Marta Alexandra Valverde Gonçalves, para a carreira e categoria de Técnico Superior (área de Psicologia), 2.ª posição remuneratória, nível 15, correspondente a € 1 201,48, com efeitos a 14/03/2011;

Olga Maria Castro Freitas, para a carreira e categoria de Técnico Superior (área de Psicologia), 2.ª posição remuneratória, nível 15, correspondente a € 1 201,48, com efeitos a 14/03/2011;

Joana Almeida Andrade Lopes, para a carreira e categoria de Técnico Superior (área de Psicologia), 2.ª posição remuneratória, nível 15, correspondente a € 1 201,48, com efeitos a 14/03/2011;

Ana Patrícia Félix Ferreira Ribeiro, para a carreira e categoria de Técnico Superior (área de Psicologia), 2.ª posição remuneratória, nível 15, correspondente a € 1 201,48, com efeitos a 14/03/2011;

Filipa Maria Jaime Ferreira, para a carreira e categoria de Técnico Superior (área de Psicologia), 2.ª posição remuneratória, nível 15, correspondente a € 1 201,48, com efeitos a 14/03/2011;

Foi constituído o seguinte júri para o período experimental dos trabalhadores supracitados:

Presidente — Dr.ª Diana Maria Marques Gomes Silva, Técnica Superior;

Vogais efectivos — Dr.ª Cláudia Sofia Costa Oliveira, Técnica Superior, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos, e Dr.ª Diana Costa Lima Monteiro Bulhosa, Técnica Superior;

Vogais suplentes — Dr.ª Maria Alexandra Medeiros Morais Pimentel, Técnica Superior, e a Dr.ª Ângela Maria Silva Ferreira, Técnica Superior.

Lígia Maria Silva Nora, para a carreira e categoria de Técnico Superior (área de Psicologia), 2.ª posição remuneratória, nível 15, correspondente a € 1 201,48, com efeitos a 14/03/2011;

Foi constituído o seguinte júri para o período experimental da trabalhadora supracitada:

Presidente — Dr.ª Otilia Moura de Castro, Chefe de Divisão;

Vogais efectivos — Dr.ª Helena Isabel Sousa Loureiro e Dias da Silva, Técnica Superior, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos, e Dr.ª Diana Costa Lima Monteiro Bulhosa, Técnica Superior;

Vogais suplentes — Dr.ª Liliana Miguel Pires, Técnica Superior, Dr.ª Diana Maria Marques Gomes Silva, Técnica Superior;

Isabel Conceição Vieira Barros Fernandes, para a carreira categoria de Assistente Técnico, 1.ª posição remuneratória, nível 5, correspondente a € 683,13, com efeitos a 01/03/2011;

Foi constituído o seguinte júri para o período experimental da trabalhadora supracitada:

Presidente — Dr.ª Diana Maria Marques Gomes Silva, Técnica Superior;

Vogais efectivos — Maria Isabel Santos Ribeiro Gomes, Coordenadora Técnica, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos, e Rui Abel Rio Ramos, Assistente Técnico;

Vogais suplentes — Dr.ª Maria Alexandra Medeiros Morais Pimentel, Técnica Superior, e a Dr.ª Ângela Maria Silva Ferreira, Técnica Superior.

António José do Rio Oliveira Ferreira, para a carreira e categoria de Assistente Técnico, 1.ª posição remuneratória, nível 5, correspondente a € 683,13, com efeitos a 01/03/2011;

Ana Filipa Teixeira Lopes, para a carreira e categoria de Assistente Técnico, 1.ª posição remuneratória, nível 5, correspondente a € 683,13, com efeitos a 14/03/2011;

Foi constituído o seguinte júri para o período experimental dos trabalhadores supracitados:

Presidente — Dr.ª Diana Maria Marques Gomes Silva, Técnica Superior;

Vogais efectivos — Dr. José Dias Ferreira, Técnico Superior, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos, e Rui Abel Rio Ramos, Assistente Técnico;

Vogais suplentes — Eng.º Manuel António Moura Castro Neves, Chefe de Divisão, e Dr.ª Iva Carla Vieira Rodrigues Ferreira, Técnica Superior.

Ana Cristina Gusmão Fonseca Silva, para a carreira e categoria de Técnico Superior (área de Serviço Social), 2.ª posição remuneratória, nível 15, correspondente a € 1 201,48, com efeitos a 01/03/2011;

Marta Maria Jesus Costa Miranda Ferreira, para a carreira categoria de Técnico Superior (área de Serviço Social), 2.ª posição remuneratória, nível 15, correspondente a € 1 201,48, com efeitos a 14/03/2011;

Foi constituído o seguinte júri para o período experimental dos trabalhadores supracitados:

Presidente — Dr.ª Otilia Moura de Castro, Chefe de Divisão;

Vogais efectivos — Dr.ª Helena Isabel Sousa Loureiro e Dias da Silva, Técnica Superior, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos, e Dr.ª Diana Costa Lima Monteiro Bulhosa, Técnica Superior;

Vogais suplentes — Dr.ª Filomena La Salette Castro Sousa Santos, Técnica Superior, e a Dr.ª Alexandra Martins Maia, Técnica Superior.

Amílcar Nunes Castro, para a carreira e categoria de Técnico Superior (área de Serviço Social), 2.ª posição remuneratória, nível 15, correspondente a € 1 201,48, com efeitos a 01/03/2011;

Maria Antónia Pereira Ferreira, para a carreira e categoria de Técnico Superior (área de Serviço Social), 2.ª posição remuneratória, nível 15, correspondente a € 1 201,48, com efeitos a 01/03/2011;

Foi constituído o seguinte júri para o período experimental dos trabalhadores supracitados:

Presidente — Dr.ª Otilia Moura de Castro, Chefe de Divisão;

Vogais efectivos — Dr.ª Fernanda Marinha Gomes Meireles, Técnica Superior, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos, e Dr.ª Diana Costa Lima Monteiro Bulhosa, Técnica Superior;

Vogais suplentes — Dr.ª Maria Alexandra Medeiros Morais Pimentel, Técnica Superior, e a Dr.ª Ângela Maria Silva Ferreira, Técnica Superior.

Teresa Arlete Martins Sousa Lima, para a carreira e categoria de Técnico Superior (área de Comunicação Social e curso de especialização em Ciências Documentais — variante Arquivos), 2.ª posição remuneratória, nível 15, correspondente a € 1 201,48, com efeitos a 01/03/2011;

Foi constituído o seguinte júri para o período experimental da trabalhadora supracitada:

Presidente — Dr.ª Otilia Moura de Castro, Chefe de Divisão;

Vogais efectivos — Dr.ª Isabel Maria Pereira Silva Evaristo, Técnica Superior, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos, e Dr.ª Diana Costa Lima Monteiro Bulhosa, Técnica Superior;

Vogais suplentes — Dr.ª Isabel Augusta Antunes Guimarães Pereira, Técnica Superior e a Dr.ª Liliana Miguel Pires, Técnica Superior.

Carla Maria Gomes Ramos, para a carreira e categoria de Técnico Superior (área de Sociologia do Trabalho), 2.ª posição remuneratória, nível 15, correspondente a € 1 201,48, com efeitos a 01/03/2011;

Foi constituído o seguinte júri para o período experimental da trabalhadora supracitada:

Presidente — Dr.ª Otilia Moura de Castro, Chefe de Divisão;

Vogais efectivos — Dr.ª Helena Isabel Sousa Loureiro e Dias da Silva, Técnica Superior, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos, e Dr.ª Diana Costa Lima Monteiro Bulhosa, Técnica Superior;

Vogais suplentes — Dr.ª Lídia Maria Teixeira Santos, Técnica Superior, e a Dr.ª Maria Raquel Martins Amaral Silva Trindade, Técnica Superior.

Joana Filipa Pires Silva, para a carreira e categoria de Técnico Superior (área de Animação Sociocultural), 2.ª posição remuneratória, nível 15, correspondente a € 1 201,48, com efeitos a 01/03/2011;

Foi constituído o seguinte júri para o período experimental da trabalhadora supracitada:

Presidente — Dr.ª Otilia Moura de Castro, Chefe de Divisão;

Vogais efectivos — Dr.ª Helena Isabel Sousa Loureiro e Dias da Silva, Técnica Superior, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos, e Dr.ª Diana Costa Lima Monteiro Bulhosa, Técnica Superior;

Vogais suplentes — Dr.ª Cláudia Maria Martins dos Santos, Técnica Superior, e a Dr.ª Filomena La Salette Castro Sousa Santos, Técnica Superior.

Maria José Moreira Gomes Luz, para a carreira e categoria de Técnico Superior (área de Ciências da Educação), 2.ª posição remuneratória, nível 15, correspondente a € 1 201,48, com efeitos a 01/03/2011;

Foi constituído o seguinte júri para o período experimental da trabalhadora supracitada:

Presidente — Dr.ª Otilia Moura de Castro, Chefe de Divisão;

Vogais efectivos — Dr. Hugo Miguel Dias Raimundo, Técnico Superior, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos, e Dr.ª Diana Costa Lima Monteiro Bulhosa, Técnica Superior;

Vogais suplentes — Dr.ª Liliana Miguel Pires, Técnica Superior, e a Dr.ª Isabel Maria Pereira Silva Evaristo, Técnica Superior.

Carla Cândida Marques Costa Bandeira Sousa, para a carreira categoria de Técnico Superior (área de Ciências Históricas — ramo Património), 2.ª posição remuneratória, nível 15, correspondente a € 1 201,48, com efeitos a 01/03/2011;

Foi constituído o seguinte júri para o período experimental da trabalhadora supracitada:

Presidente — Dr.ª Otilia Moura de Castro, Chefe de Divisão;

Vogais efectivos — Dr.ª Isabel Augusta Antunes Guimarães Pereira, Técnica Superior, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos, e Dr.ª Diana Costa Lima Monteiro Bulhosa, Técnica Superior;

Vogais suplentes — Dr.ª Liliana Miguel Pires, Técnica Superior, e a Dr.ª Isabel Maria Pereira Silva Evaristo, Técnica Superior.

Paula Cristina Gonçalves Soares, para a carreira e categoria de Técnico Superior (área de Ciências da Educação), 2.ª posição remuneratória, nível 15, correspondente a € 1 201,48, com efeitos a 01/03/2011;

Foi constituído o seguinte júri para o período experimental da trabalhadora supracitada:

Presidente — Dr.ª Otilia Moura de Castro, Chefe de Divisão;

Vogais efectivos — Dr. Hugo Miguel Dias Raimundo, Técnico Superior, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos, e Dr.ª Diana Costa Lima Monteiro Bulhosa, Técnica Superior;

Vogais suplentes — Dr.ª Liliana Miguel Pires, Técnica Superior, e a Dr.ª Isabel Maria Pereira Silva Evaristo, Técnica Superior.

Joana Beatriz Rocha Ferreira Costa, para a carreira e categoria de Técnico Superior (área de Ciências do Ambiente), 2.ª posição remuneratória, nível 15, correspondente a € 1 201,48, com efeitos a 01/03/2011;

Foi constituído o seguinte júri para o período experimental da trabalhadora supracitada:

Presidente — Eng.º Joaquim Manuel Castro Neves, Vereador;

Vogais efectivos — Dr.ª Iva Carla Vieira Rodrigues Ferreira, Técnica Superior, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos, e Dr.ª Diana Costa Lima Monteiro Bulhosa, Técnica Superior;

Vogais suplentes — Dr. José Ferreira Dias, Técnico Superior, e a Eng. Flávia Cristina Oliveira Castro Santos, Técnica Superior.

José Eurico Mendes Dias, para a carreira e categoria de Técnico Superior (área de Arquitectura), 2.ª posição remuneratória, nível 15, correspondente a € 1 201,48, com efeitos a 01/03/2011;

Foi constituído o seguinte júri para o período experimental do trabalhador supracitado:

Presidente — Eng.º José Leonel Neves Teixeira Ramos, Director de Departamento;

Vogais efectivos — Arqt.º António José Carvalho Espinheira Rio, Técnico Superior, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos, e Dr.ª Diana Costa Lima Monteiro Bulhosa, Técnica Superior;

Vogais suplentes — Eng.º Mário Joaquim Ferreira Silva, Chefe de Divisão, e o Eng.º José Diogo Moreira Ferreira Silva, Técnico Superior.

Dora Maria Almeida Sousa Oliveira, para a carreira e categoria de Assistente Técnico, 1.ª posição remuneratória, nível 5, correspondente a € 683,13, com efeitos a 01/03/2011;

Foi constituído o seguinte júri para o período experimental da trabalhadora supracitada:

Presidente — Dr.ª Lucinda Conceição Martins Soares, Directora de Departamento;

Vogais efectivos — Lurdes Jesus Macedo Vieira Santos, Técnica Superior, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos, e Rui Abel Rio Ramos, Assistente Técnico.

Vogais suplentes — Isabel Maria Ferreira Castro Ascensão, Coordenadora Técnica e Rosa Maria Silva Cruz, Assistente Técnica.

12 de Abril de 2011. — Por delegação do Presidente da Câmara, a Directora de Departamento, Dr.ª Maria Germana de Sousa Rocha.

304582838

MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA

Aviso n.º 9858/2011

Procedimento concursal comum, para a contratação por tempo indeterminado de oito Assistentes Operacionais, da carreira geral de Assistente Operacional

1 — Nos termos do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, e artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, adaptada à administração autárquica pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, torna-se público que, pela deliberação do órgão executivo de 24/02/2011, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum, para contratação por tempo indeterminado, no regime de contrato de trabalho em funções públicas, mediante recrutamento excepcional, nos termos do artigo 10.º, n.º 2, da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, tendo em vista o preenchimento de oito postos de trabalho na categoria de Assistente Operacional, da carreira geral de Assistente Operacional, previstos no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Grândola, para exercer funções no Agrupamento Vertical de Escolas de Grândola, inserido no Sector de Gestão de Recursos, Programas e Projectos, integrado na Divisão de Educação e Juventude.

2 — Considerada a dispensa temporária da obrigatoriedade de consulta à Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), não foi efectuada a consulta prevista no artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril.

3 — Ao presente procedimento concursal serão aplicadas as regras constantes nos seguintes diplomas: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, adaptada à administração autárquica pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho e Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro.

4 — Prazo de validade: o presente procedimento concursal é válido para o posto de trabalho a ocupar e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril.

5 — Do total do número de postos de trabalho, um é reservado para candidatos com deficiência com um grau de incapacidade igual ou superior a 60%, de acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

6 — Local de trabalho: Agrupamento Vertical de Escolas de Grândola.

7 — Caracterização dos postos de trabalho: Proceder ao acolhimento das crianças no período da manhã; Auxiliar e acompanhar o docente de cada grupo de crianças nas actividades lectivas; Auxiliar e acompanhar as outras Assistentes e os Docentes no desenvolvimento de actividades para as crianças; Assegurar a limpeza dos espaços escolares (salas, refeitório, pátios, sanitários, espaços exteriores); Proceder à recolha do lixo nos diversos espaços exteriores e interiores dos espaços educativos; Proceder à reposição de produtos de higiene e limpeza nas instalações sanitárias e nas salas de aula; Proceder à limpeza e arrumação das arrecadações de materiais de apoio às actividades lectivas e não lectivas; Proceder à realização de outras tarefas, inerentes à sua função, solicitadas pelos superiores hierárquicos.

8 — Só podem ser admitidos ao procedimento concursal os indivíduos que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, satisfaçam os seguintes requisitos:

8.1 — Requisitos de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

8.2 — Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória, de acordo com a idade, não sendo possível a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

9 — O recrutamento inicia-se sempre de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º e artigo 52.º, ambos da